

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 444/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a instalação de pia para higiene das mãos e de pias adaptadas aos portadores de deficiência motora – cadeirantes, nos estabelecimentos comerciais (shoppings, hipermercados e congêneres) que contenham praça de alimentação e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C.,20 de fevereiro de 2013.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

SAULO DA SILVA
Membro